Banpará

CONTRATO Nº 008/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E A EMPRESA C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI, COMO BAIXO MELHOR SE DECLARA

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes já qualificadas em epígrafe, resolvem, por comum acordo, com fundamento nos arts. 57, II, e 65, I, b, da Lei n.º 8.666/1993, **ADITAR** o **CONTRATO N.º 008/2018**, firmado em 01/02/2018, consoante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato, estabelecido na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS
Acordam, CONTRATANTE e CONTRATADA, em ACRESCER o valor anual de R$ 403.923,00 (quatrocentos e três mil, novecentos e vinte e três reais), que corresponde a 16,93% do valor global do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global atualizado do Contrato passa a ser de R$ R$ 2.790.159,00 (dois milhões, setecentos e noventa mil e cento e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES:
A empresa **CONTRATADA** compromete-se a preservar as mesmas condições comerciais e técnico-operacionais e as condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira tal como exigido pela Lei 8.666/93, para fiel cumprimento do Contrato celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO:
Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições do presente Contrato de prestação de serviços, desde que não conflitante com o aqui pactuado, devendo o presente termo aditivo ser publicado na imprensa oficial na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Belém-PA., 31 de janeiro 2020.

Bruno Bitar Morhy
Diretor

Brasmar Nascimento Assunção
Diretor Presidente

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

KOS MIRANDA

C2A SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI

VISTO JURÍDICO VINCULADO AO PARECER JURÍDICO Nº 071/2020

TESTEMUNHAS:
1-Nome: Maria Suzanne R. Reis
CPF/MF: 039.934.932-49

2-Nome: Adria Fialho
CPF/MF: 027.835.152-29

Liliane Coelho da Silva
ADVOGADA
OAB/PA 17677